



O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação da Comissão de Orçamento, Finanças e Institucional a seguinte proposição:

Emenda Impositiva Nº /2023 – Execução Obrigatória – a Lei nº 3.174/2024 – Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São Gabriel da Palha para o exercício financeiro de 2024.

Tipo de Emenda:	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
Autores:	Tiago dos Santos
Beneficiário:	Aquisição de Equipamentos para os CEMEI Luciana Glazar Pinaffo
Justificativa:	<ul style="list-style-type: none">Destinação de recursos para a aquisição de TV para o Centro Municipal de Educação Infantil Luciana Glazar Pinaffo, cuja ação que tem por objetivo em ofertar maiores condições de lazer e entretenimento no ambiente escolar. É uma das alternativas propostas para a instalação de equipamentos que visa dotar o ambiente escolar com equipamento que oferece também informação e conteúdo educativo e garantir um ambiente agradável para toda a comunidade escolar, contribuindo para a permanência dos alunos das escolas da rede pública da educação infantil.

Art. 1º Fica alterada a Dotação Orçamentária com a classificação abaixo discriminada, que passa a constar acrescida com o seguinte valor:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	05	Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica
Unidade Orçamentária:	05.03	Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental - FMEIEF
Função:	05.03.12	Educação
Subfunção:	05.03.12.365	Educação Infantil
Programa:	05.03.12.365.5102	Estruturação do Sistema Educacional
Projeto Atividade:	05.03.12.365.5102.1.50 5	Aquisição de parquinhos, adequação e modernização de escolas da Educação Infantil
Elemento da Despesa:	44.90.52.00000	Equipamentos e Material Permanente
Ficha:	620	
Fonte de Recurso:	150000250000	Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - MDE
Valor Emenda (+):		R\$ 10.000,00

Art. 2º Para fazer face a alteração constante do artigo 1º anular-se-á parte da seguinte Dotação Orçamentária abaixo discriminada, da qual será subtraído o seguinte valor:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	000002	Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
Unidade Orçamentária:	000023	Secretaria Municipal de Planejamento
Função:	99	RESERVA DE CONTINGENCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGENCIA
Programa:	9991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade:	000002.000023.99999.99919.991	RESERVA DE CONTINGENCIA
Elemento da Despesa:	99.99.99.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA/ RESERVA DO RPPS
Ficha:	668	
Fonte de Recurso	150000000000	Recursos não vinculados de Impostos e transferência de Impostos
Emenda (-):		R\$ 10.000,00

Art. 3º

São Gabriel da Palha, em 12 de janeiro de 2024.

Tiago dos Santos
Vereador Proponente

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INSTITUCIONAL
SOBRE A EMENDA**

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320039003600350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tiago dos Santos** em 17/01/2024 21:43

Checksum: **B35E1BFDD2EAF5F91A4846A704B25B7EE8929E69503319E16F33645ECD2BA301**

Assinado eletronicamente por **Dandara Pelissari Bozzetti** em 17/01/2024 22:42

Checksum: **2A59000B2360D01C70D4568619486A486F902DAB6F61B0EFE393E053EC7E6D9A**

